



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.126 de 16 de agosto de 2001.

ADMITE SERVIDORA PARA O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica admitida, a partir da presente data, a Sra. SUZETTE LUZIA DE LAZANA FURTADO, portadora do RG. 12.529.883, para exercer o Emprego Público de Professor de Educação Básica II (P.E.B. II), classificado na Ref. "II", Nível "1", da Escala de Vencimentos do Quadro de Emprego Efetivo do Estatuto do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T.

Art. 2º - A admissão da servidora especificada no artigo anterior é feita com base na classificação do Concurso Público n.º 01/99, homologado pelo Decreto n.º 2.591, de 31/03/99 e prorrogado pelo Decreto n.º 2.763, de 06/12/2000.

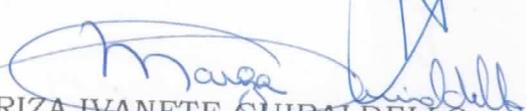
Art. 3º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar a servidora ora admitida e a proceder as devidas anotações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 16 de agosto de 2001.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
 Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


 MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
 Diretora da Secretaria do Gabinete